

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

EXERCÍCIO: 2022

OSC: Santa Casa de Misericórdia de Guairá **CNPJ:** 48.341.283/0001-61

FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO N.º: 135/2021 **TERMO DE FOMENTO N.º:** 06/2021

AJUSTE: 1º TERMO ADITIVO

OBJETO: Reforma e adequação da Maternidade

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022

VIGÊNCIA INICIAL: 11/04/2022 A 10/10/2022

VALOR INICIAL: R\$ 350.000,00

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ -----	R\$ 350.000,00	R\$ -----

ADITIVOS			
AJUSTE	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA	VALOR
1º Termo Aditivo	11/10/2022 a 10/04/2023	10/10/2022	-----

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Geani Patrícia Longo	186.582.758-03
Luciene Flávio Reis	109.016.258-84
Ana Lucia Pinto de Almeida	295.912.648-36

Decreto nº 6.305 de 18 de Outubro de 2022

GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Wilker Gléria de Oliveira	CPF: 280.288.778-50
Email: vigilanciaensaude@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 23/12/1976

PORTARIA Nº 11.721, DE 24 DE MAIO DE 2022

GESTOR DA POLÍTICA PÚBLICA	
NOME: Antônio Manoel da Silva Júnior	CPF: 057.090.808-61
Email: secretaria@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/08/1957

ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

ITENS
Localização: Rua 24 n. 872 – Jardim Paulista
Regular funcionamento da beneficiária: Encontra-se em regular funcionamento
Finalidade Estatutária: A associação privada sem fins lucrativos terá como finalidades: I - A prestação de serviços médico hospitalar à população em geral, sem distinção de qualquer natureza II. A manutenção de serviços ambulatoriais e farmacológicos necessários ao atendimento e acompanhamento dos serviços médicos prestados e de outros que venham a ser criados ou mantidos; III. Criar e operar planos de assistência à saúde, mediante a garantia de abertura de custos assistenciais médicos, ambulatorial e hospitalar, a preço pré ou pós-estabelecido por prazo indeterminado e sem limite financeiro, através de rede credenciada para tanto. IV. Promover quaisquer outras atividades necessárias à consecução dos objetos ora definidos.
Descrição do objeto: Reforma e adequação da Maternidade

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
18/04/2022 ✓	26/08/2022 ✓	R\$ 350.000,00 ✓	ESTADUAL

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
03 ✓	Outubro ✓	Não cumprimento do objeto e apontamentos nos relatórios da Comissão de Monitoramento e Gestão
10 ✓	Janeiro ✓	Não cumprimento do objeto e apontamentos nos relatórios da Comissão de Monitoramento e Gestão

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ -----	R\$ 15.139,36 ✓	R\$ -----

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ -----	R\$ 11.728,76 ✓	R\$ -----

GLOSAS
Despesas bancárias (R\$ 22,00) ✓ - Apontado pela comissão e gestão, porém a OSC ainda não devolveu o valor.
Serviços de Arquitetura: (R\$ 15.117,36) ✓ - Solicitação de apoio contábil e jurídico para avaliar a correção do pagamento dos serviços.

E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

NADA CONSTA.

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Número de atendidos no ano
Meta prevista: Não se aplica
Meta executada: Não se aplica
Análise do cumprimento do objeto:
1. Os resultados já alcançados e seus benefícios: Há dúvidas quanto à correção do uso dos recursos até o momento conforme apontado em relatórios e a entidade não iniciou ao menos a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços.
2. Os impactos econômicos ou sociais: Verifica-se o risco de devolução dos recursos ao Governo do Estado, considerando

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

a morosidade da OSC para a execução do objeto.

3. O grau de satisfação do público-alvo:

Não há avaliação.

4. Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Acredita-se que após a execução do objeto haverá melhorias no atendimento às gestantes e recém-nascidos e que a reforma não trará ônus aos serviços já prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Guairá.

Não é possível afirmar, neste momento, se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

A parceria representa vantagem econômica, **conforme quadro expositivo apresentado em sequência**, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	OSC/OSCIP	
	Previsto	Executado
Serviços de Terceiros	R\$ 175.000,00	R\$ 15.117,36
Material de consumo	R\$ 175.000,00	R\$ 0,00
Despesas Bancárias	R\$ 0,00	R\$ 22,00
Recurso próprio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$	R\$
Contrapartida da OSC/OSCIP		
Prédio		R\$ 15.743.890,37
Veículos		R\$ 28.766,34
Equipamentos		R\$ 86.579,29
Valor total		R\$ 15.859.236,00
Captação de recursos		
Receitas vinculadas a repasses da Administração Pública		R\$ 0,00
		R\$ 361.728,76
A-Despesas com Recursos humanos OSC/OSCIP		Não se aplica

Referência para analisar o quadro: Balanço da organização.

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

Considerando os questionamentos não respondidos e a não execução do objeto, não é possível afirmar que a OSC cumriu as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):

Considerando os apontamentos dos relatórios de acompanhamento e gestão, não é possível afirmar que os gastos deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileiras de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados nas prestações de contas. Quanto a contabilização das receitas e das despesas no balancete inserido na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria, as despesas e receitas estão devidamente demonstradas.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

A Nota Fiscal Eletrônica nº 206 (M Boldrin Arquitetura e Consultoria) contem a identificação da razão social da organização, porém não contem a identificação do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

A afirmação de atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social só poderá ser confirmada após o esclarecimento dos questionamentos apresentados e conclusão do objeto.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

Designação	Nome	CPF
Portaria nº 9.880/2019	Luciene Casagrande da Silva Duarte	170.302.318-80
Portaria nº 9.882/2019	Márcia Cristina Ferreira Guedes Moura	278.486.578-92
Portaria nº 11.134/2021	Vânia Tostes	253.790.578-45
Portaria nº 11.135/2021	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11

M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

CONCLUSÃO

Considerando os relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada por meio dos Decretos n.º 6296/2022, 6371/2022, 6375/2022, 6444/2022 e 6503/2022.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde apreciou e aprovou o relatório anual da gestão da parceria, conforme Resolução Nº 05/2023, DE 04 de Maio de 2023, do CMS Gestão 2023/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Guairá no dia 05/05/2023.

Considerando as informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas, que a organização atingiu parcialmente as metas e não cumpriu os objetivos previstos no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento n.º 06/2021 e que as ações desenvolvidas no âmbito da parceria estão em conformidade com as diretrizes da legislação vinculada a Política Pública de Saúde.

Atesta esta prestação de contas como:

- () Regular
(X) Regular com ressalvas (justificar a ressalva)
() Irregular (justifique a irregularidade)

As ressalvas ora mencionadas são aquelas referentes, aos apontamentos nos relatórios analisados, pendentes de resolução até o encerramento do ano de 2022, conforme constatado às páginas 03 e 04 do Relatório Anual do Gestor, de 17/04/2023, merecendo análise da instância superior para avaliação da tomada de possíveis medidas compatíveis com os apontamentos relatados.

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

DESCREVA A CONCLUSÃO COM FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E VANTAJOSIDADE DA PARCERIA.

Diante de todo o exposto, é necessário que a Santa Casa de Misericórdia de Guairá tome providências urgentes para a execução do objeto e respostas aos questionamentos, pois a presente parceria apresenta potencial de melhorias na qualidade do atendimento às gestantes e recém-nascidos, além de grande vantajosidade para a instituição e o município, considerando que os recursos são advindos de verba destinada pelo Governo do Estado de São Paulo, sem previsão de geração de despesas aos cofres públicos do município.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: (se houver)

Não houve aplicação de sanções administrativas no período.

Guairá/SP, 02 de Maio de 2023.

Wilker Gléria de Oliveira
Gestor da Parceria
CPF 280.288.778-50

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito
CPF 057.090.808-61